



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2017**  
Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2016  
Processo n.º 23479.08909/2016-25

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 18.657.063.0001-80, doravante denominada de **UNIFESSPA**, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto do Ministério da Educação, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção n.º 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF n.º 185 819 432 - 68, e CI n.º 1523205, e a empresa **ELTON JULIO DA SILVA - EIRELI - EPP** com endereço na cidade de Sumaré -SP, Rua Jose Rodrigues da Cunha Filho n.º 80, bairro: Jardim dos Ipês, CEP: 13.178-860, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.814.316/0001-82, doravante denominada **EMPRESA FORNECEDORA**, neste ato representada por **ELTON JULIO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 316.233.738-08 e da RG n.º 423097933-SSP/SP, RESOLVEM celebrar a presente Ata, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 22/2016 (SRP), constante do Processo n.º 23479.008909/2016-25**, registrando os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

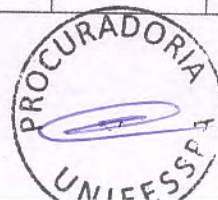
**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E MONTAGEM DE MESAS E ARMÁRIOS PARA LABORATÓRIOS** especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do pregão n.º 22/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> ELTON JULIO DA SILVA - EIRELI – EPP					
<b>Representante:</b> ELTON JULIO DA SILVA			<b>CPF:</b> 316.233.738-08		<b>CNPJ:</b> 18.814.316/0001-82
<b>Endereço:</b> Rua Jose Rodrigues da Cunha Filho n.º 80			<b>Bairro:</b> Jardim dos Ipês		<b>RG:</b> 423097933-SSP/SP
<b>Cidade:</b> Sumaré/SP			<b>CEP:</b> 66.053-350		
GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Confecção de mesa de madeira maciça com tampo de vidro de 5mm para gravura dimensões 1,80x1,00x0,75m (cxlxa), com divisórias na parte inferior de madeira espessura de 0,02m, pernas na bitola de 0,08x0,08m com 4 (quatro) rodas giratorias, com travas, com no minimo de 50 mm de diametro e com capacidade minima de carga de 45kg por rodizio (conforme anexo i).	SERVIÇO	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
2	Confecção de mesa de madeira maciça, com tampo de vidro de 5mm, nas dimensões 1,45x0,80x1,30m (cxlxa), com armações na perna na espessura de 0,10m, pernas na bitola de 0,08x0,08m (conforme anexo ii).	SERVIÇOS	01	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
3	Confecção de mesa de madeira maciça para gravura, dimensões 1,80x1,00x0,75m (cxlxa), com divisórias na parte inferior madeira com espessura de 0,02m, pernas na bitola de 0,08x0,08m, com 4 (quatro) rodas giratorias, com travas, com no minimo de 50 mm de diametro e com capacidade minima de carga de 45kg por rodizio (conforme anexo iii).	SERVIÇOS	04	R\$ 1.740,00	R\$ 6.960,00







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS



4	Confecção de mesa de madeira maciça, dimensões 1,45x0,80x1,30m (cxlxa), com armações nas pernas na espessura de 0,10m, pernas na bitola de 0,08x0,08m (conforme anexo iv).	SERVIÇOS	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
5	Confecção de mesa bancada em madeira maciça para escultura. Em madeira maciça. Tampo de 10 cm madeira maciça. dimensões 3,00 x1,00 x0,90m (cxlxa). E pernas na bitola de 0,10x0,10m. (conforme anexo vi).	SERVIÇOS	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
<b>TOTAL DO GRUPO</b>				<b>R\$ 17.060,00</b>	

GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Confecção e instalação de armario material: madeira maciça de alta densidade dimensões: 5,21x0,60x0,79m (cxlxa), com 8 gavetas, puxador de alumínio, 8 portas de correr no vão, com puxador de alumínio, suporte inferior e prateleira na parte média do vão. (conforme anexo vi).	SERVIÇOS	01	R\$7.200,00	R\$7.200,00
7	Confecção e instalação de armario material: madeira maciça de alta densidade dimensões: 5,43x0,60x0,79m (cxlxa), com 8 gavetas puxador de alumínio, 8 portas de correr no vão, com puxador de alumínio, suporte inferior e prateleira na parte média do vão. (conforme anexo vi).	SERVIÇOS	01	R\$8.200,00	R\$8.200,00
8	Confecção e instalação de armario material: madeira maciça de alta densidade dimensões: 4,63x0,60x0,79m (cxlxa) com 7 gavetas, com puxador de alumínio, com 7 portas de correr no vão, puxador de alumínio, suporte inferior e prateleira na parte média do vão. (conforme anexo vi).	SERVIÇOS	01	R\$6.000,00	R\$6.000,00
9	Confecção e instalação de armario material: madeira maciça de alta densidade dimensões: 6,00x0,60x0,79m, (cxlxa), 10 com gavetas, com puxador de alumínio com 10 portas de correr no vão, com puxador de alumínio, suporte inferior e prateleira na parte média do vão. (conforme anexo vi).	SERVIÇOS	01	R\$9.000,00	R\$9.000,00
10	Confecção e instalação de armario material: madeira maciça de alta densidade dimensões: 5,20 x0,60x0,79m (cxlxa), com 8 gavetas, com puxador de alumínio, com 8 portas de correr no vão, com puxador de alumínio, suporte inferior e prateleira na parte média do vão. (conforme anexo vi).	SERVIÇOS	01	R\$6.100,00	R\$6.100,00
11	Confecção e instalação de armario material: madeira maciça de alta densidade dimensões: 1,00 x0,80x0,79 m (cxlxa), com 2 gavetas, com puxador de alumínio, 2 portas de correr no vão, puxador de alumínio, suporte inferior e prateleira na parte média do vão. (conforme anexo vi).	SERVIÇOS	01	R\$1.400,00	R\$1.400,00
12	Confecção e instalação de armario material: madeira maciça de alta densidade dimensões: 6,90 x0,60x0,79m (cxlxa), com 10 gavetas, com puxador de alumínio, com 10 portas decorrer no vão, com puxador de alumínio, suporte inferior e prateleira na parte média do vão. (conforme anexo vi).	SERVIÇOS	01	R\$11.000,00	R\$11.000,00
<b>TOTAL DO GRUPO</b>				<b>R\$ 48.900,00</b>	







13	Confecção de mesa de soldagem para escultura. Dimensões 1,20x0,90x0,90m. (cxlxa), toda em ferro (inclusive pernas e travessas), tampo de ferro (placa) de 1 cm de espessura e pernas na bitola de 0,10x0,10m (conforme anexo vii).	SERVIÇOS	01	R\$2.987,00	R\$2.987,00
TOTAL				R\$2.987,00	
TOTAL GERAL				R\$ 68.947,00	

### 3. VALIDADE DA ATA

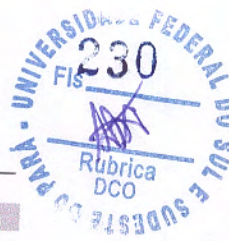
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. A pedido do fornecedor.







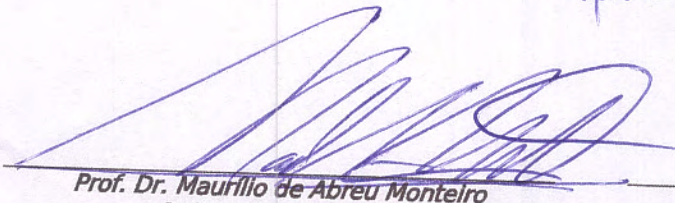
### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

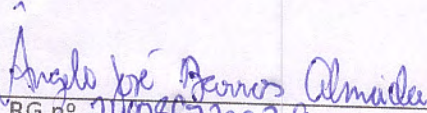
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

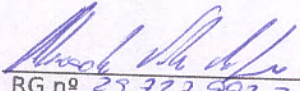
Marabá (PA), 17 de fevereiro de 2017.

  
Prof. Dr. Maurílio de Abreu Montelro  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRANTE

  
Elton Jullo da Silva - Eirell - EPP  
P/ FORNECEDOR

### TESTEMUNHAS:

  
RG nº 24975672003-4  
CPF nº: 044.490.753-07

  
RG nº 27727993-2  
CPF nº: 268042888-90

